

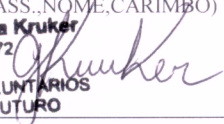
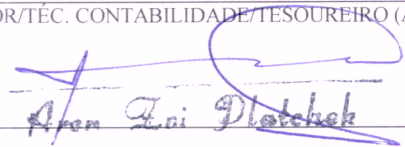
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Julho/2023	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Giovana Aparecida Kruker CPF: 701.963.389-72	
DATA: 25/07/2023	VALOR: 2.500,00

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
000.702	09/08	Jacqueline Barbosa Ortiz			2.500,00
<b>TOTAIS</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
<p><b>Giovana Aparecida Kruker</b> 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO</p> 	 <p>Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125009-00</p>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL  
CMDCA

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** **MÊS DEPÓSITO: Julho**

**RECEBEDOR DE RECURSOS:** Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro  
**CNPJ/CPF:** 06345463-0001-71

**MUNICÍPIO:** Curitiba

**DATA DEPÓSITO:** 25/07/2023

**VALOR:** 2.500,00

**FONE PARA CONTATO:** 3241 4422


**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 18 de Agosto de 2023.

Giovana Aparecida Kruker  
701.963.389-72  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS  
HERDEIROS DO FUTURO

Presidente - Resp.Aplic.Recursos


  
Arnan Zoi Platchek  
Téc. Cont. C.R.C. 6074  
CPF 035126088-80

Assinatura e carimbo Contador

**02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

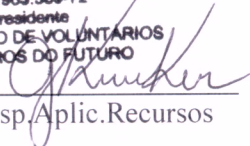

Curitiba(sc), 25/08/2023

  
Assinatura e Carimbo do Analista



**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>BANCO:</b>	Sicredi	<b>C/C. Nº</b>	90990-5
<b>Saldo bancário conforme extrato em</b>		<b>R\$</b>	0.00
<b>MAIS (Depósitos Diversos)</b>			
<b>MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)</b>			
<b>MENOS (Cheques não considerados pelo banco)</b>			
<b>Saldo conforme nosso registro em</b>		<b>R\$</b>	0.00
<b>LOCAL E DATA</b>	Curitibanos, 18 de Agosto de 2023.		
<b>Giovana Aparecida Kruker</b> 701.963.389-72 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO 	 Téc. Cont. C.R.C. 6074 Assinatura em Cambo CPT 05518108-00		
Presidente - Resp. Aplic. Recursos	Assinatura em Cambo Contador		

RECEBEMOS DE JACQUELINE BARBOSA ORTIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO				<b>NF-e</b> <b>Nº: 000.000.702</b> <b>Série: 001</b>	
RAZÃO SOCIAL 000498 - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		FANTASIA ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO			
DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO 09/08/2023	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF	2.500,00	

 <b>JACQUELINE BARBOSA ORTIZ</b> RUA CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 868 SANTO ANTONIO - CEP: 89520-000, CURITIBANOS (SC) FONE (FIXO): (49) 3241 0225 backvson@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº: 000.000.702</b> <b>SÉRIE: 001</b> Página: 1/2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>42-23.08-28.781-727/0001-72-55-001-000.000.702-190.034.744.4</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342230180449486 09/08/2023 16:18:04</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.026.328	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 28.781.727/0001-72

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 09/08/2023
ENDERECO RUA LEÔNIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115, RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE	BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 89520-000
MUNICIPIO CURITIBANOS (SC)	FONE (FIXO) (49) 3241 4422	UF / IER/G SC / ISENTA
HORA DA SAÍDA 16:17:57		

<b>FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)</b>	<b>COND: A VISTA</b>	<b>TOTAL PARCELAS: 2.500,00</b>
000000702/1 09/08/2023 2.500,00		

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	737,50	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO VOLUMES 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001303	SALGADINHO TREEPS PRESUNTO TIRA 35G C/10 UN	19041000	0102	5102	UN	20,000	10,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 26,90 Est. 34,00 Fonte IBPT												
003990	WAFER C/ RECHEIO MORANGO MINUETO PARATI 115G	19053100	0102	5102	UN	90,000	2,75	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 33,29 Est. 42,08 Fonte IBPT												
003991	WAFER C/RECHEIO CHOCOLATE MINUETO PARATI 115G	19053100	0102	5102	UN	90,000	2,75	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 33,29 Est. 42,08 Fonte IBPT												
001623	ACHOCOLATADO BEBIDA 200ML C/27UN	04022930	0102	5102	CX	8,000	35,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 37,66 Est. 47,60 Fonte IBPT												
002420	MILHO PIPOCA AMAFIL 500G	22072020	0102	5102	UN	5,000	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 4,09 Est. 4,25 Fonte IBPT												
001032	SUCO TIKITO LARANJA C/12UN DE 450ML	20093100	0102	5102	FD	5,000	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 13,45 Est. 17,00 Fonte IBPT												
001101	SUCO TIKITO UVA C/12UN DE 450ML	20093100	0102	5102	FD	5,000	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 13,45 Est. 17,00 Fonte IBPT												
001068	SALGADINHO BILUZITOS BACON BILU C/25UN 51G	19041000	0102	5102	FD	6,000	29,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 23,40 Est. 29,58 Fonte IBPT												
004585	ACUCAR DUÇULA 5KG	17019900	0102	5102	UN	3,000	26,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 10,49 Est. 9,36 Fonte IBPT												
002252	TRIGO NORDESTE 5KG	22072020	0102	5102	UN	2,000	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 8,18 Est. 8,50 Fonte IBPT												
004554	LEITE INTEGRAL TIROL 1LT	04022110	0102	5102	UN	48,000	6,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 38,74 Est. 48,96 Fonte IBPT												
001932	OLEO SOYA 900ML	19053200	0102	5102	UN	9,000	7,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 8,47 Est. 10,71 Fonte IBPT												
003949	CUCA DE FAROFA CASEIRA	23063010	0102	5102	UN	6,000	12,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 9,68 Est. 12,24 Fonte IBPT												
001929	CAFE MELITA TRADICIONAL 500KG	19053200	0102	5102	UN	3,000	23,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Trib. aprox. R\$ Fed. 9,28 Est. 11,73 Fonte IBPT												

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF REFERENTE A COMPRAS DE 250 KITS LANCHES. Trib. aprox. R\$ Fed. 338,43 Est. 399,07 Fonte IBPT		

Deste documento foi  MATERIAL e  SERVIÇO  
 Curitiba em: 09/08/2023  
 Assinatura: *Guilherme Kruker*  
 Nome: *Guilherme Kruker*  
 CPF: *074.876-02-3*

RECEBEMOS DE JACQUELINE BARBOSA ORTIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.				NF-e Nº: 000.000.702 Série: 001	
RAZÃO SOCIAL 000498 - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		FANTASIA ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO			
DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF 2.500,00		
09/08/2023					

**JACQUELINE BARBOSA ORTIZ**  
RUA CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 868  
SANTO ANTONIO - CEP: 89520-000,  
CURITIBANOS (SC)  
FONE (FIXO): (49) 3241 0225  
backvson@gmail.com



**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 000.000.702  
SÉRIE: 001  
Página: 2/2

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
42-23.08-28.781-727/0001-72-55-001-000.000.702-190.034.744.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230180449486 09/08/2023 16:18:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.026.328	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 28.781.727/0001-72

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
004000	PAO DE HOT DOG Trib. aprox. R\$ Fed. 30,26 Est. 27,00 Fonte IBPT	11022000	0102	5102	UN	150,000	1,50	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002035	SALSICHA PERDIGAO Trib. aprox. R\$ Fed. 29,05 Est. 25,92 Fonte IBPT	02102000	0102	5102	KG	12,000	18,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004047	MOLHO DE TOMATE COM PEDAÇOS TRADICIONAL HEINZ 1,020KG Trib. aprox. R\$ Fed. 3,23 Est. 4,08 Fonte IBPT	21031090	0102	5102	UN	2,000	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004649	MILHO EM CONSERVA BONARE 280G Trib. aprox. R\$ Fed. 3,03 Est. 3,83 Fonte IBPT	20059900	0102	5102	UN	5,000	4,50	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001114	BATATA PALHA TAFOOS 500G Trib. aprox. R\$ Fed. 2,49 Est. 3,15 Fonte IBPT	20052000	0102	5102	UN	1,000	18,50	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CERTIFICO que o  MATERIAL constante  
 SERVIÇO

Deste documento foi  MATERIAL e aceito  
 SERVIÇO

Curitibanos em: 09/08/2023

Assinatura: *Giovanna A. Kuiker*

Nome: Giovanna A. Kuiker

Matrícula: 274.876-02-3



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 90990-5

Impresso em 17/08/2023 16:21:00

### Extrato

Dados referentes ao período 25/07/2023 a 17/08/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
25/07/2023	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	396166	2.500,00	2.500,00
25/07/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	2.493,00
09/08/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00141	7,00	2.500,00
15/08/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00200	7,00	2.507,00
15/08/2023	DEBITO TED/IB 28781727000172 JACQUELINE BARBOSA	I00404	-2.500,00	7,00
15/08/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-7,00	0,00

### Saldo da Conta

Saldo em 17/08/2023

<b>Saldo atual</b> (disponível em conta)	<b>R\$ 0,00</b>
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 90990-5

Impresso em 17/08/2023 16:21:57

## TED Outra Titularidade

Solicitante: GIOVANA  
Cooperativa Origem: 0268  
Conta Origem: 90990-5  
Número de Controle: 1940536367  
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.  
Cooperativa/Agência: 517  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 435031  
Favorecido: Jacqueline Barbosa Ortiz  
CPF/CNPJ: 28.781.727/0001-72  
Data Transferência: 15/08/2023  
Hora Transferência: 14:55:03  
**Valor a Transferir (R\$): 2.500,00**  
Finalidade: CREDITO EM CONTA  
Motivo Transferência:  
Identificador:  
Tarifa (R\$): 7,00  
Autenticação Eletrônica: 8368.F33D.2591.3232.A4ED.AC4E.8B9E.38E3

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



---

**3º Relatório Técnico: Ações de Combate à Desnutrição Infantil**  
**Projeto: Herdeiros da Terra: Nutrindo Gerações**

**INSTITUIÇÃO** – Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL** - Atividades de Organizações Associativas ligadas à cultura e à arte

**PRESIDENTE** – Giovana Aparecida Kruker

De acordo com os objetivos propostos pela entidade, em seu plano de trabalho registramos:

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:** ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**Público Atendido:** O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens, pessoas vulneráveis em situações precárias de alimentação.

**Perfil do Público:** Crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de pobreza e desnutrição.

**Número de Atendimentos:** O público alvo são 100 participantes das atividades da OSC, que estão com baixo IMC.

**Objetivos:** - Orientar crianças sobre alimentação saudável

- Promover palestras, oficinas de culinária

- Orientar as famílias sobre alimentação saudável

**Resultados Esperados:**



\*Participantes que saibam distinguir quais alimentos são saudáveis e quais são danosos para saúde;

\*Distribuição de Kits Alimentares;

\*Famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo;

#### **Ações Desenvolvidas:**

- Palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Cálculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema;
- Rodas de conversas e palestras sobre saúde física e mental;
- Colheita e consumo de produtos orgânicos;

#### **Conclusão Parcial:**

- Maior oferta de alimentação complementar saudável aos que apresentam baixo IMC;
- Oficinas de alimentação saudável com turmas de alunos e famílias;
- Formação de parcerias para implementação das ações;
- Aumento nos índices de baixo IMC;

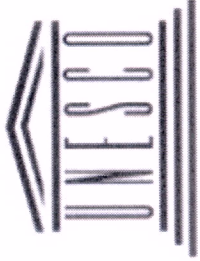
Curitiba, 18 de Agosto de 2023.

**Giovana Aparecida Kruker**  
701.963.389-72  
**Giovana Aparecida Kruker**  
Associação Giovana Kruker  
HERDEIROS DO FUTURO  
**Presidente**

**Scheyla Fontana**  
**Scheyla R. Fontana G. de Souza**  
**Assistente Social – CRESS 2311**

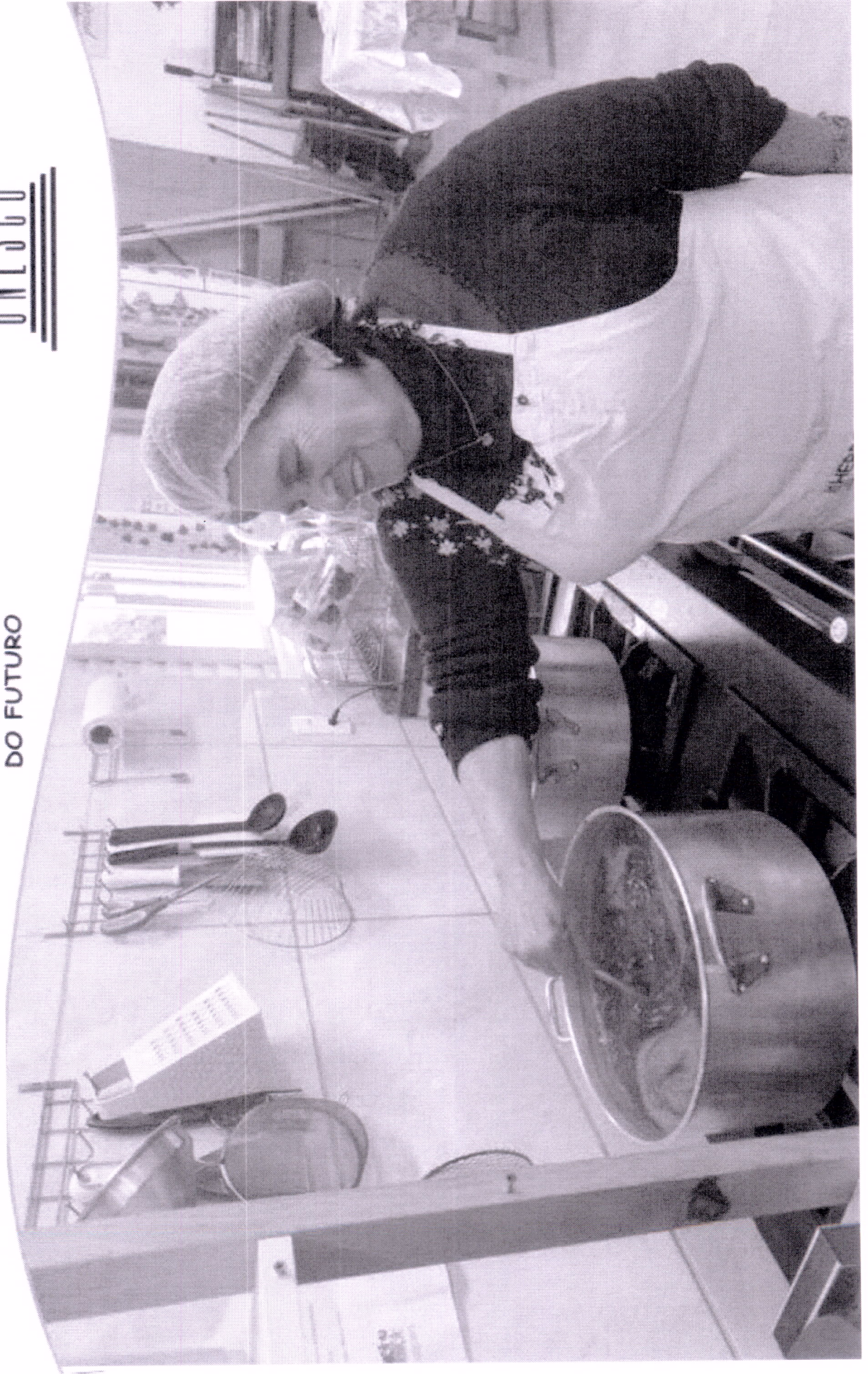
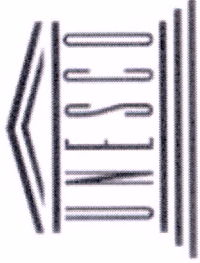
**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



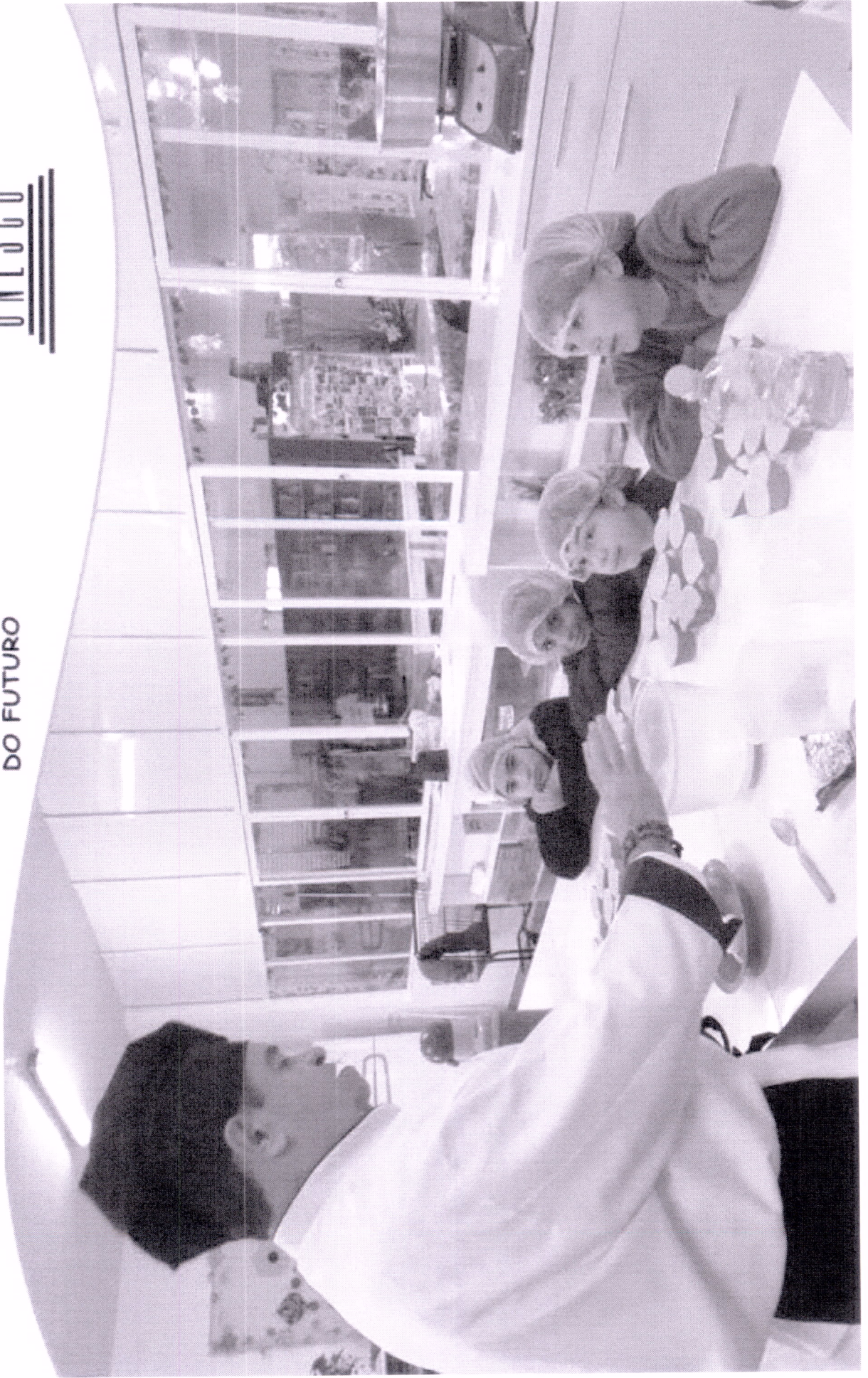
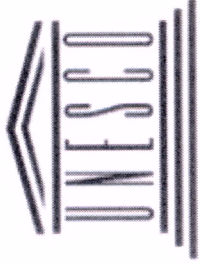
**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



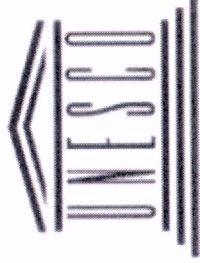
**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

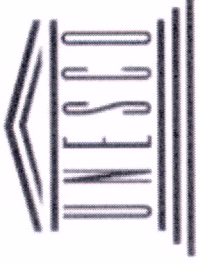
HERDEIROS  
DO FUTURO





**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO

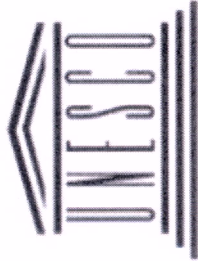






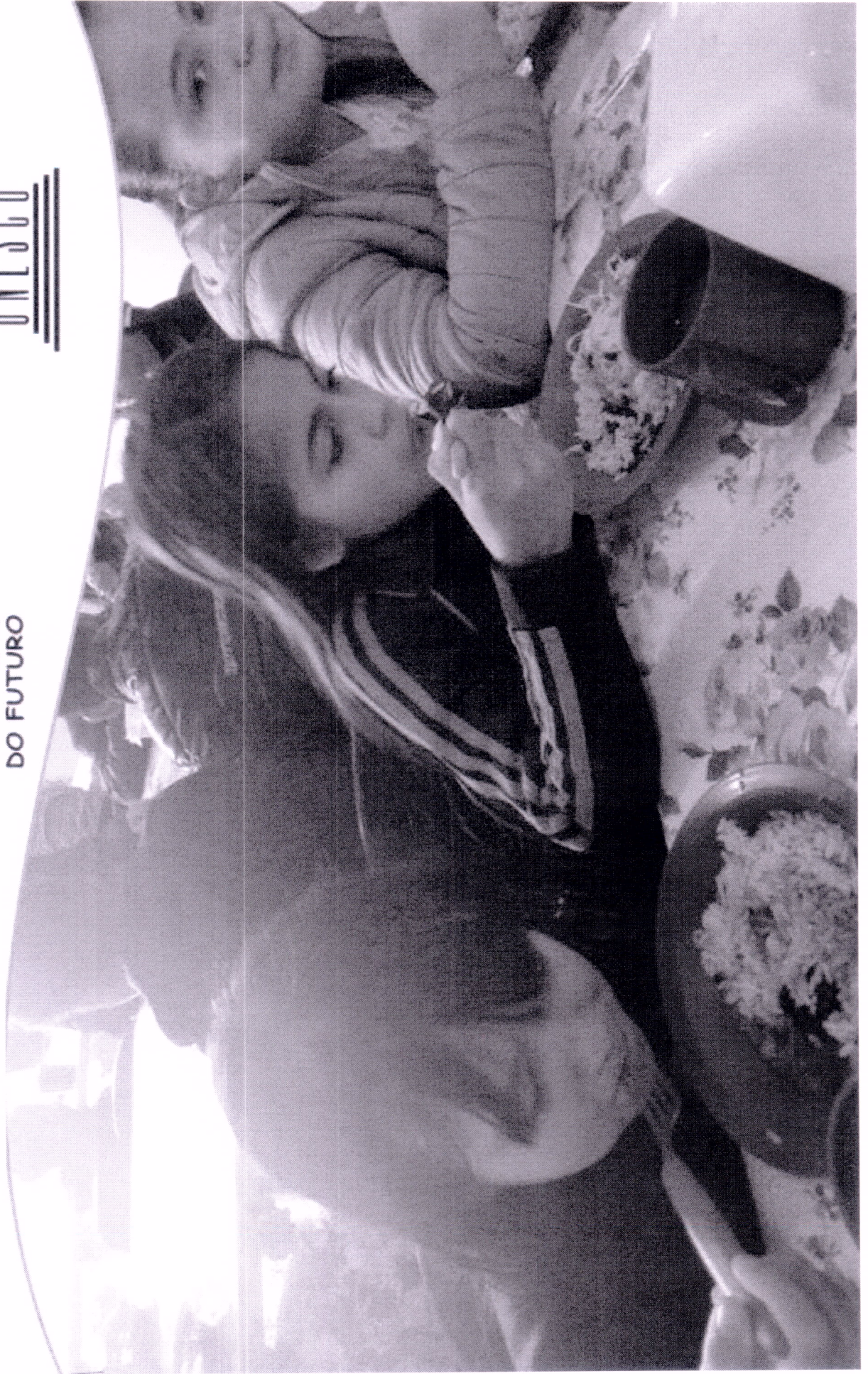
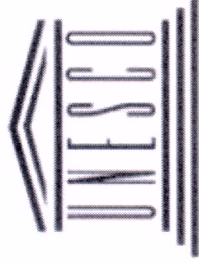
**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



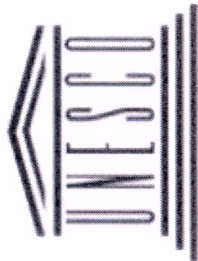
**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO



UNESCO

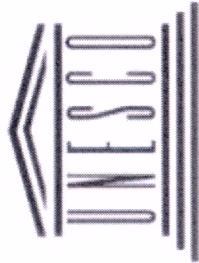
TRUQUE DO FUTURO





**CRIANÇA  
ESPERANÇA**

HERDEIROS  
DO FUTURO





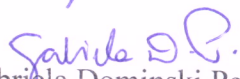
Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

ATA 034/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à terceira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do termo de colaboração firmado sob nº 05/2023, relativo a execução de ações de combate à desnutrição infantil, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Maurício Souza de Oliveira lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Airton Almeida da Silva

  
Gabriela Dominski Pentead

  
Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 05/2023, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

*Executar ações de combate à desnutrição infantil.*

A associação aponta a execução das seguintes ações:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Palestras sobre alimentação saudável;
- Oficina de Culinária;
- Cálculo do IMC dos participantes;
- Plantio e cultivo de hortas;
- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;
- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema.
- Rodas de conversa sobre saúde física e mental;
- Colheita e consumo de produtos orgânicos.

Como resultados esperados, a associação apontou:

*Participantes que saibam distinguir quais alimentos saudáveis e quais são danosos para a saúde; Famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo.*

*Maior oferta de alimentação complementar saudável aos que apresentam baixo IMC;*

*Oficinas de alimentação saudável com turmas de alunos e famílias;*

*Formação de parcerias para implementação de ações;*

*Aumento índices de baixo IMC.*

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à terceira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

  
Maurício Souza de Oliveira

  
Gabriela Dominski Penteadó

Curitiba (SC), 22 de agosto de 2023.

  
Airton Almeida da Silva

  
Daniela Rinaldi Tirelli





## PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 05/2023

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 05/2023, com recursos oriundos do repasse da 3ª parcela.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

**Maryhellen Bordignon D. Ribeiro**



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

### CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-**

**CNPJ: 06.345.463/0001-71**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.**

**AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.837/2023.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela nº 03/2023 , cujo Empenho Global nº 15/2023 de: 26-04-2023, Ordem de Pagamento nº 50/2023 de 20-07-2023, com vencimento em: 25-07-2023, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 23 de Agosto de 2023.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controlador Interno.

  
**Mary Hellen B. Dacol Ribeiro**  
Gestor